



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA nº 138, de 14 de setembro de 2021.**

**“Autoriza o acúmulo remunerado de cargo e/ou de emprego público e dá outras providências”.**

**GIOVANI FERRO**, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, resolve:

**Art. 1º-** **AUTORIZAR** o acúmulo remunerado de cargo e/ou de emprego público do(a) senhor(a) **ADRIELI DE MATOS**, ocupante neste Município do emprego público de provimento temporário de “PEB I – Professor da Educação Infantil, na EMEI Antonio Lourenço Morales, uma vez que referido(a) servidor(a) também é funcionário(a) da Prefeitura do Município de Boa Esperançado Sul, como PEB I da educação infantil no CIMEI II Joana Maria Braga Guedes.

**Art. 2º-** Esta autorização tem por fundamento as disposições contidas no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Carta Magna e foi concedida em razão de existir compatibilidade de horários, nos termos das declarações anexadas no prontuário do servidor(a) contratado(a), bem como de aprovação pela Diretoria Municipal de Educação.

**Art. 3º-** O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder as anotações e observações de direito.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 14 de setembro de 2021.

**GIOVANI FERRO**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos Silva  
Escriturária